



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Administração – SGA

Departamento de Finanças – DEFIN

Divisão de Contabilidade - DIVCONT

CÁLCULO E ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ - HELIO TSUNEO IKINO EPP.

FL N°	647
Proc. n°	22/4137
	Belumaru
	DEFIN

Índice de Liquidez Geral - ILG

Este índice leva em consideração a situação em longo prazo¹ da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações em longo prazo. Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa em longo prazo. Indica quanto à empresa possui de ativos realizáveis no curto² e longo prazo para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazo.

Observação: A partir de 31.12.2008, em função da nova estrutura dos balanços patrimoniais promovida pela MP 449/2008, a fórmula da liquidez geral será:

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Geral = (7.326.060,79 + 0,00) / (452.916,88 + 93.815,51)

Liquidez Geral = 13,40

Interpretação: Significa que a empresa terá recurso financeiro para honrar seus compromissos a curto e longo

Índice de Liquidez Corrente - ILC

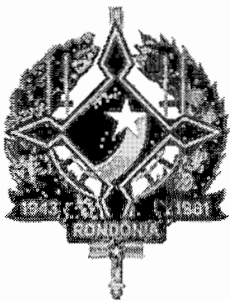
Calculada a partir da razão entre os direitos em curto prazo da empresa (caixas, bancos, estoques, clientes, entre outros) e as dívidas em curto prazo (empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores, entre outros). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente no Ativo Circulante e Passivo

¹ Longo prazo - todos os bens e direitos realizáveis em moeda ou passíveis de conversão e as obrigações com vencimento após o término do exercício social (ano) seguinte.

² **Curto prazo** - todos os bens e direitos realizáveis em moeda ou passíveis de conversão e as obrigações com vencimento **até o término** do exercício social (ano) seguinte.

OBS.: pode acontecer de a entidade ter o ciclo operacional com duração maior do que o período de 12 meses, dessa forma a classificação como curto ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

Disponível em: <http://www.socontabilidade.com.br/conteudo/BP.php>. Acesso em: 09/08/2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Administração – SGA

Departamento de Finanças – DEFIN

Divisão de Contabilidade - DIVCONT

Circulante. Este índice reflete a capacidade de pagamento de dívidas da empresa no curto prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para cada unidade monetária da dívida com terceiros também no curto prazo.

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente = 7.326.060,79 / 452.916,88

Liquidez Corrente = 16,18

Interpretação: Significa que a entidade tem ou terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até um ano).

Índice de Solvência Geral - ISG

FL Nº	648
Prog Nº	2214/17
	Belumara
	DEFIN

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolvem além dos recursos líquidos, também os permanentes.

O grau de solvência demonstra a capacidade da empresa em liquidar suas obrigações no caso de falência. Para determinação da solvência geral, usa-se a formula:

Solvência Geral = Ativo Total / Passivo Exigível + Passivo Exigível em Longo Prazo

Solvência Geral = 7.450.107,85 / 452.916,88 + 0,00

Solvência Geral = 16,45

Interpretação: Significa que a empresa é solvente, ou seja, pode liquidar as exigibilidades de curto e longo prazo.

Índice de comprovação do Capital Circulante Líquido - ICCL de 16,66%

O capital circulante líquido corresponde à diferença aritmética entre o ativo circulante e o passivo circulante e representa a medida da liquidez da empresa, refletindo sua capacidade de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Administração – SGA

Departamento de Finanças – DEFIN

Divisão de Contabilidade - DIVCONT

gerenciar as relações com fornecedores e clientes. É o quanto a empresa tem de caixa e equivalentes de caixa disponível em curto prazo (geralmente até um ano). Logo:

Capital Circulante Líquido = Ativo Circulante - Passivo Circulante

Capital Circulante Líquido = R\$ 7.326.060,79 - R\$ 452.916,88

Capital Circulante Líquido = R\$ 6.873.143,91

Interpretação: significa que a empresa possui um capital circulante líquido positivo em R\$ 6.873.143,91 (seis milhões e oitocentos e setenta e três mil e cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

Valor Estimado da Licitação: R\$ 225.369,39 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Percentual do CCL em relação ao Valor Estimado da Licitação (VEL):

CCL = R\$ 6.873.143,91

VEL = R\$ 225.369,39

Percentual = CCL / VEL

Percentual = 6.873.143,91 / 225.369,39 * 100

Percentual = 3049,72%

Comprovação do Patrimônio Líquido (PL) de 10%.

Patrimônio Líquido = R\$ 6.903.375,46 (seis milhões e novecentos e três mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);

Valor Estimado da Licitação: R\$ 225.369,39 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos);

Índice de Comprovação do PL = PL / VEL * 100

Índice de Comprovação do PL = 6.903.375,46 / 225.369,39 * 100

FLNº	649
Progº	2214/17
	Belumaua
	DEFIN



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Administração – SGA

Departamento de Finanças – DEFIN

Divisão de Contabilidade - DIVCONT

Índice de Comprovação do PL = 3063,14%

Ou seja, o percentual do PL está acima do exigido no certame.

Observo que compulsando os autos, o Balanço Patrimonial que consta as fls. 446 a 448 da empresa **HELIO TSUNEO IKINO EPP** está incompleto. A análise e o cálculo dos índices foi baseada no cadastro do SICAF.

Jeverson Prates da Silva

Diretor do Departamento de Finanças em Substituição

Cadastro 519

FL N°	650
Prog N°	2274/57
	Belumana
	DEFIN